## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

## LEI N°. 4.266 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Altera o Anexo da Lei Municipal nº 4.200/2021 para definir a data do evento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no anexo da lei municipal nº 4200/2021, os seguintes eventos

Nome do Evento – Campeonato Regional da Copa Caçapava de Turismo 1600 e Kart Cross.

**Data** - 18 a19 de Setembro de 2021

Local - Autódromo Alberto Cidade

Promoção - Automóvel Clube de Caçapava do Sul.

Nome do Evento – 3º e 4º Etapa do Campeonato Gaúcho, Evento comemorativo ao Aniversário de Caçapava do Sul e aos 50 anos do Automóvel Clube de Caçapava do Sul.

Data - 30 e 31 de Outubro de 2021

Local - Automóvel Clube de Caçapava do Sul

Promoção - Automóvel Clube.de Caçapava

Nome do Evento – 2 Horas Noturna de Caçapava do Sul.

**Data – 18 e 19 de Dezembro de 2021** 

Local - Autódromo Alberto Cidade

Promoção – Automóvel Clube de Caçapava do Sul

Art. 2º - Os demais artigos e eventos anexos da Lei nº 4200/2021, permanecem inalteradas e em plena vigência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Registrado e publicado no mural da Prefeitura

. .

Giovant Affestoy da Silva Prefeito Municipal

Cássia de Sena Freitas

Secretária Geral Matricula nº. 478327-1